



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Segunda-Feira 11 de Junho de 2018 – Ano VI – Edição 1256– Nova Cruz/RN*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA**

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 021/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **ANDRÉA DOS SANTOS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1506, admitida em 10/05/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 022/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **DANIELE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1713, admitida em 12/08/2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 023/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA TELIENE BORGES**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1671, admitida em 16/03/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### **PORTARIA Nº 024/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **EDNELMA DE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1613, admitida em 16/03/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

### PORTARIA Nº 025/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **ROSINETE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1638, admitida em 16/03/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 026/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **ELISSANDRA COSTA DE LIMA**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1617, admitida em 16/03/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 027/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, o servidor **SEVERINO GUEDES DE SOUZA**,

ocupante do cargo de ACS, matrícula 1640, admitida em 16/03/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 028/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, o servidor **JOSÉ PESSOA NETO**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1654, admitida em 16/03/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 029/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **LUZENILDA MANOEL DE LIMA COUTO**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1794, admitida em 22/12/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 030/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA ELILDE DA CRUZ**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1289, admitida em 19/05/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 031/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **JOANITA ARRUDA CÂMARA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1480, admitida em 05/03/2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 032/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **EVA CRISTINA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1264, admitida em 03/03/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 033/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **EVA CRISTINA DA SILVA CUNHA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1171, admitida em 31/10/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 034/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA LUCAS RAIMUNDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1339, admitida em 12/05/1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 035/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA MÔNICA SOARES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1303, admitida em 01/08/2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 036/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA LÚCIA TARGINO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1314, admitida em 25/03/1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 037/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **OFÉLIA MARIA LACERDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, matrícula 1094, admitida em 30/08/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 038/2018-SEMAD. NOVA CRUZ/RN, 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **PATRÍCIA DE MORAES PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1893, admitida em 05/04/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## LEI

### LEI Nº 1.283/2018.

Considera de Utilidade Pública o Centro Potiguar de Cultural – CPC/RN.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que, ouvido o plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 01º** Fica declarada de Utilidade Pública o Centro Potiguar de Cultura – CPC/RN, associação civil, sem fins econômicos, apartidária, livre e sem discriminação de qualquer natureza, fundada em 30 de dezembro de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 23.108.401/0001-65, com sede e foro na Rua 15 de Novembro, 174, Centro, Nova Cruz/RN.

**Art. 02º** A utilidade Pública no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Nova Cruz, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de Nova Cruz pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

**Art. 03º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 29 de maio de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal



**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****PORTARIA****PORTARIA DE Nº 033/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** a Senhora, **MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, RG nº 1154 469 - SSP/RN, CPF nº 722.772.704-15 do cargo de Coordenadora Administrativa.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 02 de junho de 2018, revogando suas disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 08 de junho de 2018.

**JOSÉ EVALDO BARBOSA**  
Vereador Presidente

**PORTARIA DE Nº 034/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o senhor, **DAVID KALWAMALVES TARGINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG nº 003.013.157 - SSP/RN, CPF nº 090.812.074-58 para o provimento de cargo de Coordenador Administrativo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 02 de junho de 2018, revogando suas disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 08 de Junho de 2018.

**JOSÉ EVALDO BARBOSA**  
Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município  
de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**  
RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR